



UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS  
FACULDADE DE DIREITO

**DIREITO PENAL I**

Exame de recurso: 5 de Janeiro de 2021

Duração: 2 horas

Responda às seguintes questões, justificando as suas respostas:

**Parte I**

1. Diga em que consiste o carácter subsidiário do direito penal.
2. Explícite o conteúdo das teorias preventivas geral e especial dos fins das penas, na sua vertente positiva.

**Parte II**

1. Suponha que, em virtude de se ter demonstrado a imprescindibilidade do uso de máscara para a contenção da Sars Cov 2, o Parlamento tivesse aprovado uma lei criminalizando a falta de uso de máscaras nos espaços públicos, a vigorar enquanto não fosse extinta a pandemia. Imagine que no dia anterior ao da revogação da referida lei, Ambrósio foi encontrado a circular na via pública sem máscara. Tendo sido movido procedimento criminal, Ambrósio alega que a lei se encontra revogada, pelo que não poderá aplicar-se. Terá razão?
2. João pretendia utilizar um *drone* para captar imagens de Maria num jardim privado, sem o consentimento desta, transmitindo-as em directo para uma cadeia de televisão. No entanto, por ter comprado o aparelho há pouco tempo e não saber bem como o dirigir, o *drone* acabou por se direccionar para João, sendo deste as imagens captadas e transmitidas. *Quid iuris?*
3. Marco pretende matar Daniel pelo que lhe envia um envelope com antrax, pó de elevada letalidade. Marco sabe que Daniel vive com Elvira e coloca a hipótese de aquele abrir a carta perto de sua mulher e esta poder vir a morrer também. De facto, este cenário vem a verificar-se. Não desconfiando que o envelope fosse a causa do sucedido, Elvira apanha-o do chão o pó aspirado nesse momento provoca-lhe a morte. Resolva a hipótese do estrito ponto de vista da responsabilidade subjectiva, considerando que tanto Daniel como Elvira morreram como consequência directa da inalação do antrax.

Pontuação: cada questão está cotada para 20 valores.

Na avaliação ter-se-á em consideração a correcção, clareza e organização do discurso, o rigor da linguagem e a completude das respostas.



UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS  
FACULDADE DE DIREITO

**DIREITO PENAL I**

Exame de recurso: 5 de Janeiro de 2021

Duração: 2 horas

Responda às seguintes questões, justificando as suas respostas:

**Parte I**

3. Diga em que consiste o carácter subsidiário da intervenção do direito penal.

*Tópicos de resposta*

Os alunos deveriam concretizar o princípio em causa, nomeadamente por referência à função desempenhada pelo direito penal na tutela de bens jurídicos fundamentais e à axiologia subjacente à escolha desses mesmos bens jurídicos, relacionando com essa função com a intervenção de *ultima ratio* reservada à intervenção do direito penal e com a dupla fragmentação axiológica inerente, relacionando com os conceitos de dignidade penal e necessidade de tutela dos bens jurídicos. Poderiam, ainda, referir-se à questão de saber se existem imposições ou proibições de criminalização de índole constitucional.

4. Explícite o conteúdo das doutrinas preventivas geral e especial dos fins das penas, na sua vertente positiva.

A questão centra-se no problema das finalidades e legitimação da pena criminal na sua vertente positiva. No entanto, essa distinção deveria ser efectuada em contexto, para o que seria importante referir as modalidades positivas e negativas. Assim, os alunos deveriam ter referido as várias doutrinas explicativas das finalidades das penas, centrando-se nas relativas. Nestas caberia explicar o sentido das preventivas gerais, por referência a finalidades de política criminal e, dentro das preventivas, caberia distinguir as finalidades de prevenção geral positiva ou de integração, da negativa ou de intimidação. Do mesmo modo, deveria referir-se às finalidades de prevenção especial ou pessoal como meio de prevenir a reincidência, distinguindo nesta sede, do mesmo modo, finalidades de prevenção negativa ou de neutralização e finalidades de prevenção especial positiva, de ressocialização. Relativamente às finalidades preventivas, na sua modalidade positiva, deveriam ter convocado o princípio da dignidade da pessoa humana.

4. Suponha que, em virtude de se ter demonstrado a imprescindibilidade do uso de máscara para a contenção da Sars Cov 2, o Parlamento tivesse aprovado uma lei criminalizando a falta de uso de máscaras nos espaços públicos, a vigorar enquanto não fosse extinta a pandemia. Imagine que no dia anterior ao da revogação da referida lei, Ambrósio foi encontrado a circular na via pública sem máscara. Tendo sido movido procedimento criminal, Ambrósio alega que a lei se encontra revogada, pelo que não poderá aplicar-se. Terá razão?

*Tópicos de resposta*

Os alunos deveriam situar a questão no âmbito de vigência temporal da lei penal, identificando a figura como lei temporária referindo a sede legal para resolução da hipótese. Em concreto, deveriam ter referido o princípio da legalidade indicando para o efeito o artigo 29.º da Constituição da República Portuguesa, identificado o momento da prática do facto por recurso ao artigo 3.º do Código Penal e explicitado a razão de ser da ultra-actividade estabelecida no n.º 3 do artigo 2.º do Código Penal, concluindo no sentido da responsabilização do agente não obstante a norma já se encontrar revogada e, nomeadamente, a diferença entre o regime do n.º 2 e n.º 3 do artigo 2.º.

5. João pretendia utilizar um *drone* para captar imagens de Maria num jardim privado, sem o consentimento desta, transmitindo-as em directo para uma cadeia de televisão. No entanto, por ter comprado o aparelho há pouco tempo e não saber bem como o dirigir, o *drone* acabou por se direccionar para João, sendo deste as imagens captadas e transmitidas. *Quid iuris?*

*Tópicos de resposta*

Os alunos deveriam identificar a situação como *aberratio ictus*, ou erro na execução, referindo as posições doutrinárias conhecidas e solucionando a questão segundo cada uma dessas posições, não deixando de ter em consideração a não punibilidade da captação de imagens do próprio agente.

6. Marco pretende matar Daniel pelo que lhe envia um envelope com antrax, pó de elevada letalidade. Marco sabe que Daniel vive com Elvira e coloca a hipótese de aquele abrir a carta perto de sua mulher e esta poder vir a morrer também. De facto, este cenário vem a verificar-se. Não desconfiando que o envelope fosse a causa do sucedido, Elvira apanha-o do chão; o pó aspirado nesse momento provoca-lhe a morte.

Resolva a hipótese do estrito ponto de vista da responsabilidade subjectiva, considerando que tanto Daniel como Elvira morreram como consequência directa da inalação do antrax.

*Tópicos de resposta*

Tal como referido, os alunos deveriam cingir-se à questão da imputação subjectiva, referindo a que título subjectivo terá o agente actuando, considerando, para tal, dois factos, o facto praticado contra Daniel e o facto praticado contra Elvira, identificando com o dolo directo o dolo relativamente ao facto praticado contra Daniel e desenvolvendo com mais pormenor a distinção entre dolo eventual e negligência consciente no que tange à determinação da imputação subjectiva quanto ao acto praticado contra Elvira.

Pontuação: cada questão está cotada para 20 valores.

Na avaliação ter-se-á em consideração a correcção, clareza e organização do discurso, o rigor da linguagem e a completude das respostas.